



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA**

EDITAL N° 03/2025

A Coordenação dos cursos de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com o EDITAL N° 38/2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto intitulado ***O Estudo do espaço urbano e industrial no contexto de uma educação inclusiva.***

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

2. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS REMUNERADAS E VOLUNTÁRIAS

2.1 As vagas remuneradas e voluntárias dos projetos de apoio à graduação terão a vigência de até 09 (nove) meses relativas ao período letivo de abril a dezembro do ano de 2025.

2.2 Será selecionado 1 (um) bolsista remunerado com carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor de bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.3 Será selecionado 1 (um) bolsista voluntário(a) com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pelo exercício da atividade.

3. CRITÉRIOS DE INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS DISCENTES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS)

3.1 São critérios necessários para inscrição no projeto PAIP:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2024.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Podem se inscrever os alunos matriculados no curso de Licenciatura em Geografia do 4º ao 6º semestre que não ingressaram via Edital de Fluxo Contínuo. O discente deverá ter sido aprovado na disciplina de Oficina Geográfica III, ter cursado (com aprovação) ou estar cursando: Geografia urbana/ Geografia das indústrias. As inscrições serão realizadas pelo e-mail (geoalexandraufc@gmail.com), mediante envio de Carta de intenção, histórico escolar e *Currículo Lattes* com foto. A carta de intenção deverá revelar o interesse em trabalhar com a temática do projeto. No assunto do e-mail deve constar "Inscrição bolsa PAIP - ESPAÇO URBANO INDUSTRIAL NO CONTEXTO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA". Os arquivos devem ser anexados no formato PDF. As inscrições dar-se-ão entre os dias **14 e 21 de fevereiro de 2025**.

4.2 As instruções que constam no item 4.1 são válidas tanto para o estudante que concorrer à vaga de bolsista remunerado quanto para o estudante que concorrer à vaga de bolsista voluntário. No entanto, na carta de intenção, o candidato deve mencionar sua disponibilidade em participar do projeto como bolsista remunerado ou como bolsista voluntário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise do histórico acadêmico, carta de intenção e *Currículo Lattes*;
- b) Entrevista no dia 25/02/2025, às 13:30 na sala da coordenadora do projeto, Departamento de Geografia.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(a) Coordenador(a) do presente projeto fica responsável pelos encaminhamentos desta seleção.

6.2 Os(As) candidatos(as) remunerados(as) e voluntários(as) selecionados(as) deverão ser cadastrados pelo Coordenador(a) do Projeto no Sistema de Acompanhamento e Cadastro-SisPAIP, disponível no site da PROGRAD.

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA, CENTRO DE CIÊNCIAS,
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, FORTALEZA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS HENRIQUE SOPCHAKI

Coordenador dos Cursos de Graduação em Geografia